

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
256.313

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 22 de julho de 2024.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 205 (HIS2), localizado no 2º pavimento da TORRE 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ CELESTE, situado na Avenida dos Ourives nº 840, lote 2B, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: total privativa de 34,9900m², comum total de 19,9973m², e real total de 54,9873m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,001737.

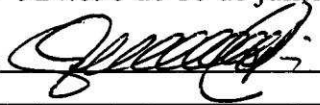
PROPRIETÁRIA: FERNANDA AMARO DE SOUZA, brasileira, divorciada, auxiliar geral, RG nº 437835327-SSP/SP, CPF nº 319.926.458-17, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Capitão José Floriano nº 30, casa 04, Vila Nova Curu.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.320 e 1875/Matr. 235.455, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.229.3670-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 22 de maio de 2024.

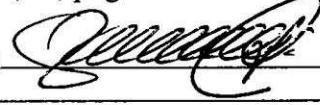
Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

Av.1/256.313, em 22 de julho de 2024.

Conforme **R.321**, feito em 17 de janeiro de 2022, na matrícula nº 235.455, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$127.366,73, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 963.689 de 10 de julho de 2025.

Av.02/256.313, em 16 de julho de 2026.

Conforme requerimento de 23 de junho de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11433/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$213.366,36 (duzentos e treze mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, face não haver a fiduciante FERNANDA AMARO DE SOUZA, CPF nº 319.926.458-17, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0256313-34

matricula
256.313

ficha
01
verso

intimada, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331BI001408999UO263.

A Escr. Autª. *Vanessa Angelo Gonçalves* (Vanessa Angelo Gonçalves).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BG4XZ-CXRA5-ZKEL2-XH8C7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kauan Pereira De Jesus (CPF ***.343.798-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BG4XZ-CXRA5-ZKEL2-XH8C7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>